



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **REQUERIMENTO Nº 178/2019**

Requer informações acerca de implantação de Casa de Apoio na cidade de Barretos, para atender pacientes barbarenses, que passam por tratamento no Hospital do Câncer.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, com o objetivo de oferecer assistência social humanizada a todos os pacientes do município, que passam por tratamento no Hospital do Câncer em Barretos, solicito informações e providências quanto implantação de Casa de Apoio na cidade de Barretos;

CONSIDERANDO que, a unidade atenderia todas as necessidades durante o período de acolhimento de pessoas enfermas, sendo pacientes submetidos à quimioterapia, radioterapia e exames. O câncer é uma doença que causa naturalmente um impacto negativo na vida dos pacientes e também de seus familiares;

CONSIDERANDO que, com a implantação da Casa de Apoio, o Município teria uma economia, pois a Prefeitura disponibiliza transporte para pacientes para a cidade de Barretos, com despesas de combustível, pedágios, desgaste do veículo, despesas com motorista, além do risco natural de acidentes;

CONSIDERANDO que, sabemos que todas essas pessoas que passaram e passam por lá merecem e precisam de cuidados especiais. Quanto mais elas se sentirem acolhidas, melhor será o processo de recuperação. Queremos que todos se sintam como se estivessem em suas casas.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º ) É possível a administração realizar estudo para viabilização, de instalação de uma Casa de Apoio barbarenses em Barretos?

2º) Se a resposta for positiva quando?

PROTOCOLADO 1623/2019 - 08/03/2019 12:24



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

3º) Se a resposta for negativa, justificar.

4º) Outras informações que se julgar necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de março de 2.019.

**Carlos Fontes**

-vereador-